

## RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. 00052.000411/2019-1- FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 020/2019**, para pagamento de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, em favor de **ALCIDES DE SOUZA SANTOS, CPF: 845.281.764-91**, referente a realização de Show Musical do grupo “**RADIOLA JAMAICA**” no âmbito das atividades culturais da FUNESC, que ocorrerá no período de 29 de março de 2019, em João Pessoa-PB.

Publique-se

João Pessoa/PB, 29 de março de 2019.

  
**MARINEZIA GOMES TONÉ**  
Presidente da FUNESC